

11/06/2021

Caros Pais,

Como todos os Pais sabem, aproximam-se as datas de realização dos Exames Nacionais do ensino secundário, 11º e 12º Anos.

No site do Colégio poderão encontrar os documentos que regulamentam as Provas Finais e os Exames Nacionais. Chamamos particular atenção para a **Adenda às Informações–Prova** e para o documento designado por **Norma 2 – Instruções para a Realização, Classificação, Reapreciação, Reclamação de Provas e Exames do Ensino Básico e Ensino Secundário, em especial para os pontos 4., 9., 10., 11., 12., 13., 18., 19., 20., 26.23 e Capítulo III – Reapreciação das Provas e Exames.**

Ainda de acordo com o disposto na **Norma 2 – Instruções para a Realização, Classificação, Reapreciação, Reclamação de Provas e Exames do Ensino Básico e Ensino Secundário**, e enquanto Direção do Colégio, cumpre-nos informar o seguinte:

- Para a realização dos exames finais nacionais, os alunos **não podem ter junto de si** quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem **quaisquer sistemas de comunicação móvel** como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo **telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips**, etc..
- Qualquer **telemóvel, relógio com comunicação wireless (smartwatch)**, ou outro meio de comunicação móvel **que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.**
- Os alunos devem **usar obrigatoriamente máscara** dentro do colégio **em qualquer circunstância.**
- **Antes do início das provas e exames**, durante o período de chamada e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, **os professores vigilantes solicitam aos alunos que procedam à desinfeção das mãos** através da aplicação de solução antisséptica de base alcoólica à entrada de todas as salas onde se realizam as provas e exames. Os professores vigilantes solicitam, ainda, aos alunos que **efetuem uma verificação cuidada**, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que **não possuem** qualquer material ou equipamento não autorizado, **em particular telemóveis**. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, **os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 05/JNE, confirmando que efetuaram a verificação referida.**

11/06/2021

- Os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, **30 minutos antes** da hora marcada para o início da prova. A **chamada faz-se** pela ordem constante nas pautas **25 minutos antes da hora** marcada para o início da prova.
- **Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não podem realizar a prova ou exame.**
- Os alunos **não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno. Para fins de identificação dos alunos, **não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão.**
- Os alunos que **não apresentem qualquer documento de identificação podem realizar a prova**, devendo **um elemento do secretariado de exames elaborar um auto de identificação**. No caso de um aluno menor, a situação deve ser comunicada de imediato ao encarregado de educação, o qual tem de tomar conhecimento da ocorrência, assinando também o respetivo auto, mediante agendamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretariado de Exames

Assunção Martins

secretariadoexames@colegiodapaz.com.pt

A Direção

Maria Sousa Soares

mariasousasoares@colegiodapaz.org